



PORTARIA GAB Nº 611/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença sem vencimentos, conforme requerimento do Sr. **JOSEMAR FERNANDES DAS CHAGAS**, servidor deste Município matrícula nº 1424-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnico de Enfermagem, na Unidade de Pronto Atendimento -UPA..

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2023 à 20 de setembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.10.05 12:34:45 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

